DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 27 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0991

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015.

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedoras as licitantes:
NORTE SUL COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, nos itens 40, 46, 47 e 59, com valor global de **R$ 10.056,00**;
PNEUS VIA NOBRE LTDA, nos itens 12, 37, 54, 61, 62 e 63, com valor global de **R$ 45.476,00**;
RJ COM. ATAC. E VAR. DE LUB. EIRELI - EPP, nos itens 1 a 3, 5, 7 a 11, 13, 14, 18, 20 a 23, 28, 30, 32, 34 a 36, 38, 39, 41 a 44, 48, 50 a 53, 55 a 58, 60, 64, 66 a 68, com valor global de **R$ 263.976,40**;
ROBLEDO RESENDE - ME nos itens 4, 6, 15 a 17, 19, 24 a 27, 33, 45, 49 e 65 com valor global de **R$ 12.648,88**.

Abadiânia, 23 de janeiro de 2015.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:C053A2C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALIZA – GO PREGÃO PRESENCIAL – COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

Procedimento Administrativo n° 0083/2014. Objeto: Pregão Presencial – Selecionar proposta, para registro de preços, visando eventual Contratação de empresas para locação de palco, som, iluminação e tendas com serviços de montagem e desmontagem, técnico e prestação de serviços de propaganda volante, publicidade e locução de eventos. Edital do Pregão Presencial n° 0006/2015: Abertura das Propostas 09/02/2015, a partir das 08:00hs. Endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza - GO. Edital disponível no site: www.baliza.go.gov.br. Informações Gerais: comissao_licitacaoblz@hotmail.com.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Baliza/GO, aos 26 de janeiro 2015.

ACÁCIA SILVA LUZ FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:DEDC9B9D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001.141/2014 AO CONTRATO N° 141/2014

1° TERMO ADITIVO N° 001.141/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES Nº 141/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:8049B3C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001.037/2014 AO CONTRATO N° 037/2014

SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

1° TERMO ADITIVO N° 001.037/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 037/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:DBB504DB

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO Nº. 001/2015

A Prefeitura Municipal de Joviânia, visando a contratação direta de empresas para a prestação de serviços laboratoriais, para credenciamento, para o exercício de 2015 junto as Fundo Municipal de Saúde, com suporte na Lei Federal nº 8.666/93 (art. 25, *caput)*, comunica aos interessados, que se encontram abertas as inscrições, para tal finalidade, conforme disposições seguintes:Período, horário e local das inscrições: 06 de fevereiro de 2015, do período das 8:00hs às 17:00hs, na Prefeitura Municipal de Joviânia, na Rua Joaquim Luiz Barbosa, 83 – Planta Municipal – CEP: 75.610-000 - Joviânia, Estado de Goiás. O edital e anexos estará disponível no site: http://joviania.go.gov.br/?cat=4, esclarecimentos pelo e-mail: joviâniacpl@gmail.com.

Joviânia, 26 de janeiro 2015.

ADAILSON GOMES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Adailson Gomes Santos
Código Identificador:9C6B5D3B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DEAUXILIAR DE ENFERMAGEM SOCORRISTA DE Nº 2013019452

Nº. DO PROCESSO: ***2014030596***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: VINICIUS MARTINS SOUSA, brasileiro, auxiliar de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 976.426.141-87 e no COREN sob o nº 729793-AE – GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de auxiliar de enfermagem socorrista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 06 (seis) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013019452***, prorrogado por aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:257C5199

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA DE Nº 2014015371

Nº. DO PROCESSO: ***2014030876***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: KELLY ALISSANDRA DA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 804.825.111-68 e no COREN sob o nº 401.994-TE – MT, com certidão de transferência para o COREN-GO nº 355/2014.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnico de enfermagem socorrista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 06 (seis) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2014015371***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A024511

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA DE Nº 2013005641

Nº. DO PROCESSO: ***2014030866***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LUCÉLIA GOMES, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 852.422.091-00 e no COREN sob o nº 584612 TE - GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 06 (seis) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013005641***, prorrogado por termo aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:528A4530

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA DE Nº 2014013731

Nº. DO PROCESSO: ***2014030616***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: RAQUEL DA SILVA BARBOSA, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 001.994.892-11 e no COREN sob o nº 744.285-AE - GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnico de enfermagem socorrista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 06 (seis) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde. É parte do aditivo, ainda, o acréscimo, de 04 (quatro) plantões ao mês, gerando um acréscimo salarial correspondente a aproximadamente 23,6% (vinte e três vírgula seis por cento) sobre o valor global do contrato original (contrato raiz sob nº ***2014013731***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E349720E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE Nº 2014005022

Nº. DO PROCESSO: ***2014030878***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ROSIMÊRE CABOATAN DA SILVA, brasileira, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 047.662.514-90 e no COREN sob o nº 714171 AE – GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de auxiliar de enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 02 (dois) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 28 de fevereiro de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2014005022***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38EBAD4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA DE Nº 2014007695

Nº. DO PROCESSO: ***2014030879***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: SUENILIA OLIVEIRA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 068.213.099-06 e no COREN sob o nº674.894-TE – MT.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 06 (seis) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2014007695***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18858809

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA DE Nº 2014007218

Nº. DO PROCESSO: ***2014030881***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: WEUMA REZENDE SOUSA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 012.998.021-84 e no COREN sob o nº 515.226-TE – GO. **OBJETO:** Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de auxiliar de enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 06 (seis) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº *2014007218*).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2DF4ECF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2014015343

Nº. DO PROCESSO: ***2014030684***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CAROLINE CHELATKA FERNANDES, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o nº 013.520.501-88 e no CRM sob o nº 15558 - GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico para atendimento no Hospital Municipal, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2014015343***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4E01C1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2014030925

Nº. DO PROCESSO: ***2014032869***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LEÃO COSTA, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o nº 006.062.931-24 e no CRM sob o nº 17979 – GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2014030925***), com alteração do local de trabalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A92185A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013005520

Nº. DO PROCESSO: ***2014030656***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FRANCISCO JOÃO MENDES, natural de Guiné-Bissau, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 16544, portador do CPF (MF) sob o n.º 735.426.521-72 e da CI/RNE nº V368053-4.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico para atendimento no SAMU, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013005520***, prorrogado por aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC378ECB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013003361

Nº. DO PROCESSO: ***2014030657***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: HELIO RANES DE MENEZES FILHO, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 014.397.251-01 e no CRM sob o nº 0017337 - GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) mês, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003361***, prorrogado por aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9421914D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013003396

Nº. DO PROCESSO: ***2014030660***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOSÉ OLIVEIRA FREITAS, brasileiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 6564, portador do CPF (MF) sob o n.º 034.658.727-11.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003396***, prorrogado por aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C9334A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013003397

Nº. DO PROCESSO: ***2014030662***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **JOSIAS SOBRINHO DA SILVA – ME (ASO – MEDICINA DO TRABALHO)**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.525/0002-90.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003397***, prorrogado por aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C0EE572

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013005480

Nº. DO PROCESSO: ***2014030663***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JULIANA FAGUNDES PACHECO, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4256796 – DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 974.871.631-72, inscrita no CRM/GO sob o nº 12466.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013005480***, prorrogado por termo aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1ED9EF38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013003380

Nº. DO PROCESSO: ***2014030665***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARLOS PEREIRA DE REZENDE, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 216.741.908-24 e no CRM sob o nº 135085- SP.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003380***, prorrogado por termo aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE847815

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO-HOSPITALAR DE Nº 2014005023

Nº. DO PROCESSO: 2014033193
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **MOIZEUSSS & FLÁVIA ASSISTÊNCIA NEUROLÓGICA S/S – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.518.130/0001-95.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico-hospitalar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, mantendo-se os valores (contrato raiz sob nº ***2014005023***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AADCA0D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR DE Nº 2014029428

Nº. DO PROCESSO: 2014033188
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **MORAIS E SILVA LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 16.867.589/0001-60.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento hospitalar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2014029428***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2112AC6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013015998

Nº. DO PROCESSO: ***2014030669***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NEITON RODRIGUES BORGES DE MELO, brasileiro, Médico, inscrito no CPF sob o nº 777.525.386-04 e no CRM sob o nº 4207 – MT.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico para atendimento no SAMU, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013015998***, prorrogado por aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DAD76083

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013003282

Nº. DO PROCESSO: ***2014030671***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: PAULIANA SOUSA OLIVEIRA, brasileira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 17047, portadora do CPF (MF) sob o n.º 002.043.561-48 e da CI/RG nº 4072673-2ª via SPTC/GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 20154 até 31 de dezembro de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003282***, prorrogado por aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DD36E40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013003275

Nº. DO PROCESSO: ***2014030675***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ROBERTO NAVES DE RESENDE SOBRINHO, brasileiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 9082,

portador do CPF (MF) sob o n.º 965.327.346-91 e da CI/RG nº M-4.772.004 SSP/MG.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003275***, prorrogado por aditivo)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CAB7DB63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2014015720

Nº. DO PROCESSO: ***2014030697***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: UEIDA SOUSA SILVA, brasileira, médica, inscrito no CRM-GO sob o nº 18883, portador do CPF (MF) sob o n.º 985.104.601-91 e da CI/RG nº 48293751-8 SSP/SP.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico para atendimento no Hospital Municipal, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2014015720***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DF53727

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR DE Nº 2014033198

Nº. DO PROCESSO: 2014033198
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento hospitalar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº **2014010598**).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98E7612D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015001302

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (aplicação de Lucentis – 3ª) ao paciente URIAS CARVALHO FERREIRA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa Ética Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.604/0001-55, com sede na Rua Bejamim Santos Sn, qd 1f, lt 12, sala 05, Jardim Todos Os Santos, Jatai/GO, CEP 75250-000, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 19 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C60DA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
DECRETO Nº. 049, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia aprovados em Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO e, tendo em vista o resultado do processo seletivo para seleção de Monitor de Creche, Porteiro Servente e Merendeira, considerando a disponibilidade de cargos, certificada pelo Departamento de Pessoal do Município e a necessidade de admissão de novos servidores no cargo referido,
DECRETA:
Art. 1° - Ficam nomeados os abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de MONITOR DE CRECHE, PORTEIRO SERVENTE e MERENDEIRA (Edital nº. 001/2014), os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei para tomarem posse no cargo a que foram nomeados, para exercerem as funções e atribuições inerentes a este, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste Decreto, sob pena de prescrição do seu direito:

Nº	MONITOR DE CRECHE
23	JUSSANY SOUZA SILVA DINIZ
24	MICHELLE LUIZA FERREIRA SILVA
25	KARINA CAMILA FERREIRA
26	FABYOLA SVIERCOSKI
27	LUZILENE SILVA SANTANA
28	VÍVINA SEVERINO DE FREITAS
29	FRANCISCA MARIANO OLIVEIRA
30	JUSSÂNIA CONCEIÇÃO
31	FERNANDA SILVA GOMES
32	GRAZIELA PEREIRA DE OLIVEIRA
33	VILSIANE VIANA SILVA
34	CAMILA DE JESUS LUCIANO
35	YESKA BRUNA DE REZENDE
36	ELLES CRISTINA COSTA OLIVEIRA
37	MURIEL SOUZA FURTADO SILVA
38	MANUELLA BARBOSA DE SOUSA
39	CASSIA STEFÂNIA FERREIRA CORREA
40	CAMILA DE ARAUJO NUNES
41	JANICE PEREIRA GOUVEA
42	CÍNTIA APARECIDA XAVIER PIZANI

Nº	PORTEIRO SERVENTE
11	LUZANIRA BRITO SILVA
12	KAYMIR FRANCES DE FREITAS
13	GIRLEINE DA SILVA VITAL
14	ARIGIANE VIEIRA COSTA BARBOSA
15	CARLA MAGNA GOUVEIA ALVES
16	RONELVA OLIVEIRA SANTOS

Nº	MERENDEIRA
13	LEDA LELES FERREIRA DA SILVA
14	LINDALVA LIMA DOS SANTOS
15	IRENE DIVINA MARTINS DA SILVA
16	NOELIA DIAS DE JESUS
17	ANDREIA DE OLIVEIRA MORAIS SILVA
18	DILVA MARIA DE ARAÚJO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (26.01.2015).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFFA156A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2014009273-1

APOSTILAMENTO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 2014009273, CELEBRADO ENTRE O *MUNICIPIO DE MINEIROS* E A EMPRESA *FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ - FUNVAPI*.

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, neste ato representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, brasileiro, casado, portador do CPF 383.979.601-63, assim designado pelo Decreto nº. 026/2013, assistido juridicamente pelo **Procurador Geral do Município** de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.913.091-15; nomeado pelo Decreto nº 001/2013, declara o **REGISTRO** da retificação da identificação da parte Contratada **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ - FUNVAPI**, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e seus aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.

Razão do Apostilamento:

"O presente tem por finalidade apostilar *o* CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 2014009273***, tendo em vista o erro gráfico no CNPJ da empresa, prevalecendo doravante a escrita "*****FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ - FUNVAPI,*** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.751.944/0001-51**, sediada na Rua Benjamim Constant, 2082, Centro/Norte CEP 64000-280, Teresina-Piauí, representada por Eliésio Campelo Lima, portador da CI/RG de nº 162994/SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.286.563-49, denominada CONTRATADA***".***
Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº **2014009273**, para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 19 de Janeiro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B854853F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013003396

Nº. DO PROCESSO: ***2014030670***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: OSWALDO JOSÉ DE SOUSA FILHO, brasileiro, médico, portador da CI/RG sob o nº 534036/2ª via, inscrito no CPF sob o nº 049.419.852-49 e no CRM/GO sob o nº 4568/GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003396***, prorrogado por termo aditivo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da

Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A88248D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000895

Dispõe sobre a contratação transitória de transporte escolar.

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, através de seu Gestor Público, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº **26/2013,** e no uso das competências a si conferidas, e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento ao transporte escolar;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação direta, através do menor orçamento, até que se viabilize o devido processo seletivo;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que seja concluído o processo licitatório, a contratação de **HANILTON TEODORO DE DEUS-ME,** empresa individual, inscrita no CNPJ nº 21.271.212/0001-83, com sede na Rua da Serraria, 14, Vila da Paz, Mineiros-GO, para a prestação de serviço de transporte escolar, a ser realizado na zona rural do Município de Mineiros-GO, na linha denominada "DIAMANTINO I" cujo contrato terá vigência máxima de 10 (dez) dias.

II - O Contratado utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo **PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI, cor branca, ano/modelo 2010/2011, placa NTB-3282, Diesel, chassi nº 9532452R7BR103819**.

III - A dispensa de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço acima descrita, respeitando-se o valor máximo de **R$ 6.384,00** (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais), consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pela contadoria municipal.

IV – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão da nota de empenho da despesa relacionada

V - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

VI - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, ficando desde já ratificado.
Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de janeiro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal - Decreto nº 26/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D535EB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 9 de fevereiro de 2015, às 14:00hs (quatorze horas), na sala de licitações – sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 007/2015), visando a seleção de oferta mais vantajosa para aquisição de sacos de cimento para uso da Secretaria Municipal de Obras Urbanas. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:443F25F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 9 de fevereiro de 2015, às 16:30hs (dezesseis horas e trinta minutos), na sala de licitações – sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 008/2015), visando a seleção de oferta mais vantajosa para aquisição de sementes de grama "batatais" para jardinagem do Novo Cemitério Municipal. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B850DB23

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2014

Processo Administrativo: 3801/2014
Contrato: 312/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, na Rua 14, esquina com Avenida 03, s/nº, Setor Sul, CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0002-20, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 335.525.091-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde,

especificamente no Transporte dos membros de alcóolicos anônimos, para encontro dos mesmos todas as quarta-feiras na cidade de Mineiros (GO), bem como outros dias que se fizerem necessários.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3801/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 02 (dois) de Dezembro de 2014 o até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:37A9CB0B

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 313/2014

Processo Administrativo: 3846/2014
Contrato: 313/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, na Rua 14, esquina com Avenida 03, s/nº, Setor Sul, CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0002-20, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 335.525.091-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO, para o Projeto Saúde e Social em Ação.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3846/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 02 (dois) de dezembro de 2014 o até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:DF07F9A7

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 315/2014

Processo Administrativo: 3868/2014
Contrato: 315/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e e pela Secretária Municipal de Educação a Sra **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes da APAE do Município de Portelândia/GO;
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3868/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 02 (dois) de dezembro até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:5CB4521D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 316/2014

Processo Administrativo: 3841/2014
Contrato: 316/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. **WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA** , inscrito no CPF: 002.031.371-32 e RG sob o nº 3318260 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go., à Av. GOIAS Qd 30 Lt 05 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO;

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3841/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 02 (dois) de dezembro até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:92CBA7DF

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/2014

Processo Administrativo: 3842/2014
Contrato: 317/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob nº .335.522.071-04, sob RG nº. 2.515.651 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO , assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO;
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3842/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 02 (dois) de dezembro até dia 31 (trinta) de dezembro 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:E180B991

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 327/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 327/2014
Contrato Administrativo: 035/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: S.F CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.670.271/0001-82 com sede Av. 07 Qd14 Lt 16 Bairro Mundinho em Mineiros Go
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 035/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4515/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 39.375,00** (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), e o valor estimado **R$ 78.750,00** (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), referentes ao período aditado com valor global de R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:01EAE628

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 328/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 328/2014
Contrato Administrativo: 049/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: S.F CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.670.271/0001-82 com sede Av. 07 Qd14 Lt 16 Bairro Mundinho em Mineiros Go
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 049/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4518/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 37.500,00** (trinta e sete mil quinhentos reais), e o valor estimado **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), referentes ao período aditado com valor global de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:ECC8E2BE

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/2014

Processo Administrativo: 4028/2014
Contrato: 329/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal De Obras e Urbanismo, Sr. **ALECSÂNIO MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2865379 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º 01.149.630/0001-95**, com sede na Rua José Allan K. França, nº 1.001, Bairro Morada do Sonho, em Caçú, Goiás, neste ato representada pelo sócio Eng. **NEI LAMBÓGLIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no **CPF sob o n.º 446.757.986-91** e no RG sob o n.º M-2.377.797, residente e domiciliado na Rua Neca Borges, n.º 1.003, Setor Central, em Caçú, Goiás
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4022/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Até o dia 28 de fevereiro de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e o valor global estimado em R$ 9.000.00 (nove mil reais), referente ao prazo acrescido no aditamento, passando a ter o valor global estimado de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) dias do mês dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:7F9FF0BF

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 331/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 331/2014
Contrato Administrativo: 095/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: IRIO CAETANO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 335521.931-20, e RG/CI sob o nº 1881208 SSP/GO, e inscrito no COREN/GO sob o nº 524893, residente e domiciliado em Mineiros (GO), à Rua Araguaia Qd 19, Lt 27 Setor Leontino.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 095/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4520/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 1.687,00** (hum mil, seiscentos e oitenta e sete reais), e o valor estimado **R$ 3.375,00** (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), referentes ao período aditado o valor global estimado na Cláusula Quarta do Contrato Primitivo no valor de R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:A6EE39A0

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314/2014

Processo Administrativo: 3840/2014
Contrato: 314/**2014**

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e e pela Secretária Municipal de Educação a Sra **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO;
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3840/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 02 (dois) de dezembro até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:E6F29A26

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 318/2014

Processo Administrativo: 3855/2014
Contrato: 318/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e

RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO;
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3855/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 02 (dois) de dezembro até dia 31 (trinta e um) de dezembro 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 4.151,50 (quatro mil, cento e cinquenta e um e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:2408E65D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 319/2014

Processo Administrativo: 4472/2014
Contrato: 164/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO , residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pelo Secretário Municipal de Agricultura o Sr. **VITOR LUIZ FERRARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 246.720.681-53 e RG sob o nº. 1008795997 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 164/2014 e valor.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4472/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência apartir de sua assinatura até dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor estimado global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:1536B048

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 330/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 330/2014
Contrato Administrativo: 088/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: DIVINA SOLANGE RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 892.856.201-59 e RG/CI sob o nº 1316219 SSP/MT, residente e domiciliada em Portelândia-GO, à Av. Tancredo Neves qd 57 Lt 01 Setor Sul.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 078/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4519/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: A partir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 1.350,00** (hum mil, trezentos e cinquenta reais), e o valor global estimado **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), referentes ao período aditado o valor global estimado na Cláusula Quarta do Contrato Primitivo para R$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:D57D1D52

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 320/2014

Processo Administrativo: 4528/2014
Contrato: 166/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO , residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 164/2014 e valor global do contrato.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4528/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência apartir de sua assinatura até dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado acrescido mensal de R$ 106.427,20 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), e valor estimado global de R$ 371.835,20 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:4A4F258F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 321/2014

Processo Administrativo: 4529/2014
Contrato: 189/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO , residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 189/2014 e valor global do contrato.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4529/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência apartir de sua assinatura até dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado acrescido mensal de R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessentas reais) e valor estimado global de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:46DC894A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 337/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 337/2014

Processo Administrativo: 4532/2014
Contrato: 165/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO , residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestor Municipal de Meio Ambiente o Sr. **ADILTON HONÓRIO RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o n º 349.380.951-49 e RG sob o nº 3249742-3148750 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia-Go, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 165/2014 e valor global do contrato.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4532/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência apartir de sua assinatura até dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado deste em R$ 3.000,00 (três mil reais) e valor estimado global em R$ 6.000,00 (seis mil reais), referentes ao período aditado, alterado a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo, passando a ter o valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:744AACE9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1890/2015

Quirinópolis, 05 de janeiro de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **MARIA LUCIA SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de **Diretor da Escola Municipal Maria Ignes,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês janeiro de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0FDC799B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1891/2015

Quirinópolis, 05 de janeiro de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **MARIETA MARTINS COSTA**, ocupante do cargo de **Diretor do CMEI Marconzinho,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês janeiro de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9A60781E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1892/2015

Quirinópolis, 05 de janeiro de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **AIDA CAETANO DE OLIVEIRA SIVA**, ocupante do cargo de **Diretor do CMEI Marcos Alves Magalhães,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês janeiro de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3170E704

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1893/2015

Quirinópolis, 05 de janeiro de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **ELAINE SILVA LEMOS ARAUJO** ocupante do cargo de **Diretor da Escola Municipal João Antonio Barbosa,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus seus efeitos a 31 de dezembro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês janeiro de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:28592656

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1895/2015

Quirinópolis, 05 de janeiro de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **IVAN NEVES BARBOSA**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Gabinete,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês janeiro de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:43AF740C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1900/2015

Quirinópolis, 09 de janeiro de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **MARIELA MARTINS VORPICEL** ocupante do cargo de **Chefe de Divisão dos PSFS, PACS e Posto de Saúde,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês janeiro de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7D86FBA8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1894/2015

Quirinópolis, 05 de janeiro de 2015

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso VI da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em decorrência do falecimento da funcionária **MARILDA GOMES DA SILVA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês janeiro de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B0670464

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 001 2015

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Turvelândia – Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2015, às 09:30 horas, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, para a Aquisição de 02 veículos 0(zero) km tipo Ônibus Urbano – Convenio Estadual. Os interessados poderão obter maiores informações sobre Edital, com custo zero, na sala de licitação situada na sede do Município sito à Avenida José Mário da Costa Rezende, nº 13, Centro, Turvelândia-GO, em horário de expediente, ou pelo email: prefturvelandia.licitacao@gmail.com.

Turvelândia, 21 de Janeiro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:C355CCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Turvelândia – Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item/Linha, para o transporte escolar de estudantes do Município. Os interessados poderão obter maiores informações sobre Edital, com custo zero, na sala de licitação situada na sede do Município sito à Avenida José Mário da Costa Rezende, nº 13, Centro, Turvelândia-GO, em horário de expediente, ou pelo email: prefturvelandia.licitacao@gmail.com.

Turvelândia, 21 de Janeiro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:F1EE9603

